



REQUERIMENTO

A Câmara dos Dirigentes Lojistas de Santa Maria (CDL SM), Sindilojas Região Centro e Câmara de Comércio e Indústria de Santa Maria (Cacism), vêm, através do presente documento, solicitar ao prefeito Jorge Pozzobom a ação imediata junto ao Governo do Estado para mudança de bandeira na região de Santa Maria, no que diz respeito ao programa de Distanciamento Social.

A intervenção deve ser feita através da contabilização de leitos de UTI da região, e também da cidade, que não fazem parte hoje da contagem levada em consideração pelo governo estadual para a classificação de bandeira vermelha.

O comércio não essencial foi fechado, através de decreto municipal, no dia 21 de março, sob o pretexto de que seria necessário um período de quinze dias para a preparação do sistema público de saúde na cidade. Desde então, o baixo número de casos confirmados era motivo de comemoração. Bastou o crescimento previsível da curva de contágio para que Santa Maria fosse enquadrada como bandeira vermelha e o comércio novamente fechado. Demonstrando que, em três meses, desde o fechamento dos serviços não essenciais por decreto, o alegado preparo não foi realizado, já que o cálculo utilizado envolve o número de infectados em relação ao número de leitos de UTI disponíveis na região.

Assim, mais uma vez, o comércio, setor econômico com menor potencial de aglomeração de pessoas, paga a conta da irresponsabilidade generalizada dos poderes públicos.

É sabido que leitos de UTI de Faxinal do Soturno; Santiago; HGU; Hospital da Brigada Militar; Hospital São Francisco; do Hospital da Unimed; entre outros tantos leitos de municípios que compõe a região, não são contabilizados em sua totalidade na fórmula que modificou nossa bandeira, causando prejuízo imensurável a toda a região.

Apesar de grande parte dos leitos supramencionados serem disponíveis na esfera particular, diante dos poderes conferidos pela decretação do Estado de Pandemia, é fato notório que o poder público pode a qualquer momento solicitar tais leitos para a utilização no SUS.

Salientamos, também, que temos o conhecimento da existência de mais de dez respiradores adquiridos e/ou doados e ainda não instalados. Porém, ao não serem utilizados pelo executivo municipal, demonstram a total ineficiência da gestão perante o combate à pandemia, causando a troca da bandeira.

A exemplo de Bento Gonçalves, que tomou esta mesma providência e conseguiu restabelecer sua condição com comércio operante, as entidades que assinam esta nota solicitam, com urgência, que sejam tomadas as medidas necessárias. Caso contrário, a prefeitura municipal, antes de um desemprego em massa, pode esperar este mesmo clamor sendo realizado de forma pública, para que a população esteja ciente das verdadeiras razões para o enquadramento de bandeira vermelha em nossa região.

ANTE O EXPOSTO, as entidades, encarecidamente, pleiteiam a ação imediata e pessoal do prefeito municipal de Santa Maria junto ao governador do Estado do Rio Grande do Sul para que reconsidere a aplicação da bandeira vermelha em nossa região.

Apenas a reabertura, mesmo que de forma controlada, pode impedir a falência generalizada de grande parte das pequenas e médias empresas do comércio local, resultando na extinção de dezenas de milhares de postos de trabalho. Serão dezenas de milhares de famílias sem renda e expectativa de futuro.

Santa Maria, 14 de junho de 2020

Ademir José da Costa

Presidente do Sindilojas Região Centro

Marli Rigo

Presidente da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Santa Maria

Eduardo Biacchi

Vice-presidente da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços